



FRANCIO ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAÇADOR – SANTA CATARINA.

Autos n. 5003192-39.2021.8.24.0012

FELIPE EUGÊNIO FRANCIO, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial da empresa **AUTO ELÉTRICA XAVENZ LTDA**, já qualificado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, “c” da Lei n. 11.101/2005, vem este administrador judicial apresentar:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Elaborando relatórios relativos ao faturamento mensal bem como número de funcionários ligados a empresa autora, como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuidade da atividade/produção.

Anteriormente foi apresentado o relatório referente aos meses de Setembro e Outubro de 2021, apresentando-se agora as informações relativas ao período compreendido entre os meses de Novembro, Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022.



FRANCIO ADVOCACIA

1. Do informe das atividades da recuperanda

1.1. Descrição de Atividades

Como relatado na inicial, a recuperanda Auto Elétrica Xavenz Ltda é empresa que se dedica a prestação de serviços elétricos (instalação, reparação e manutenção) e mecânicos para veículos e máquinas, alinhamento e balanceamento, lanternagem, funilaria e pintura para veículos automotores, assim como ao comércio varejista de pneumáticos câmaras de ar, peças e acessórios para veículos automotores.

Nos meses relativos as prestações de contas não houve qualquer alteração da atividade empresarial.

1.2. Da estrutura societária

A devedora possui o seguinte quadro societário:

Sócios	Nº de Quotas	Participação %	Valor (R\$)
Idanir Xavier	25.000	50	25.000,00
Gilmar Francisco Venz	25.000	50	25.000,00
	50.000	100	50.000,00

A Administração da sociedade é realizada pelo sócio Sr. Idanir Xavier.

Não houve qualquer alteração no quadro societário ou mesmo na administração da devedora nos períodos compreendidos do relatório.

1.3. Estabelecimentos da devedora

A devedora está sediada na Rodovia Antonio Comazzetto, n. 209, Bairro Figueroa, Caçador/SC, sendo este o único estabelecimento que presta e realiza os serviços.



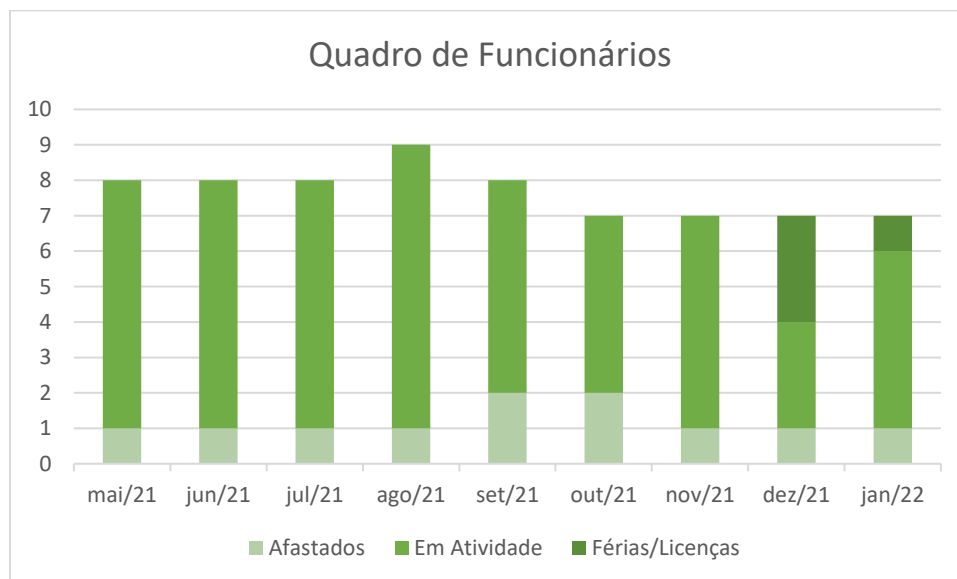
FRANCIO ADVOCACIA

Não houve qualquer abertura ou fechamento de estabelecimentos, no período relativo a prestação de contas.

2. Do quadro de funcionários

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área administrativa, de prestação de serviços de mecânica e elétrica e vendas em geral. O quadro de funcionários era de 7 (sete) funcionários até o mês de Agosto/2021, sendo 6 (seis) em atividade e 1 (um) afastado.

Nos meses seguintes até Janeiro/22 manteve-se a quantidade de funcionários, e a partir do presente relatório informar-se-á também a quantidade de funcionários em férias ou licenças.



3. Indicadores contábeis e financeiros

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios e balancetes da recuperanda.

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.



FRANCIO ADVOCACIA

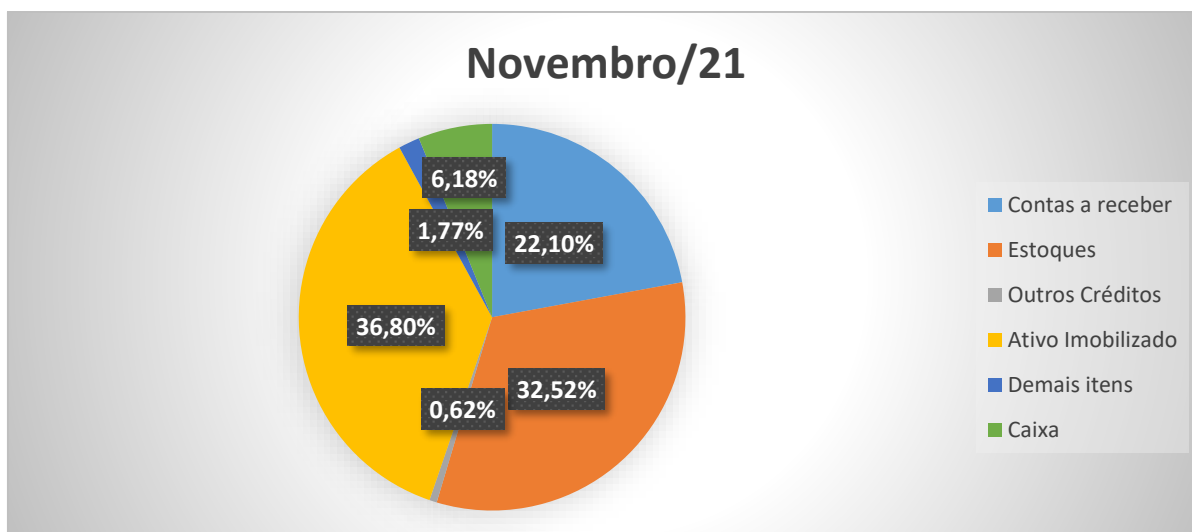
Os ativos demonstram onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. Por outro lado, o passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Por fim, o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, como é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

3.1. Ativo

O ATIVO da empresa, que em Novembro/2021 somou 2.329.105,36, é majoritariamente composto pelos itens: contas a receber (22,1%), estoques (32,52%), ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) (36,8%) e caixa (6,18%).

Houve uma retração do ativo de 3,34% em relação ao mês anterior.



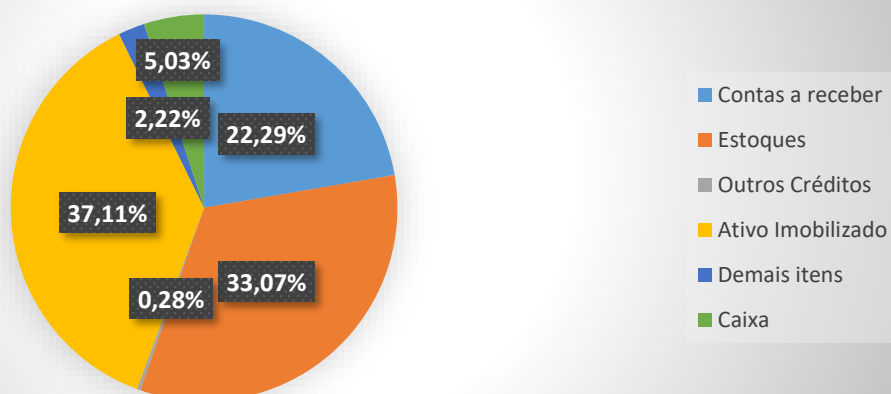
No mês de Dezembro/2021 o Ativo somou 2.301.019,80, sendo majoritariamente composto pelos itens: contas a receber (22,29%), estoques (33,07%), ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) (37,11%) e Caixa (5,03%).

Houve uma retração do ativo de 1,2% em relação ao mês anterior.



FRANCIO ADVOCACIA

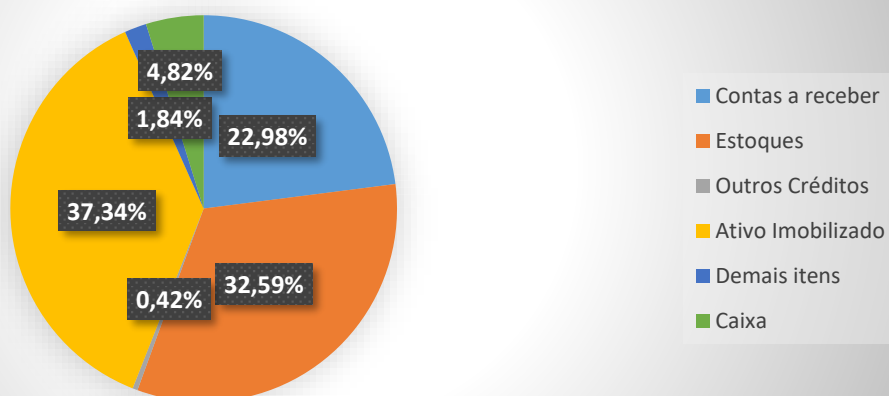
Dezembro/21



E, no mês de Janeiro/2022 o Ativo somou 2.286.078,59, sendo majoritariamente composto pelos itens: contas a receber (22,98%), estoques (32,59%), ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) (37,34%) e Caixa (4,82%).

Houve uma retração do ativo de 0,65% em relação ao mês anterior.

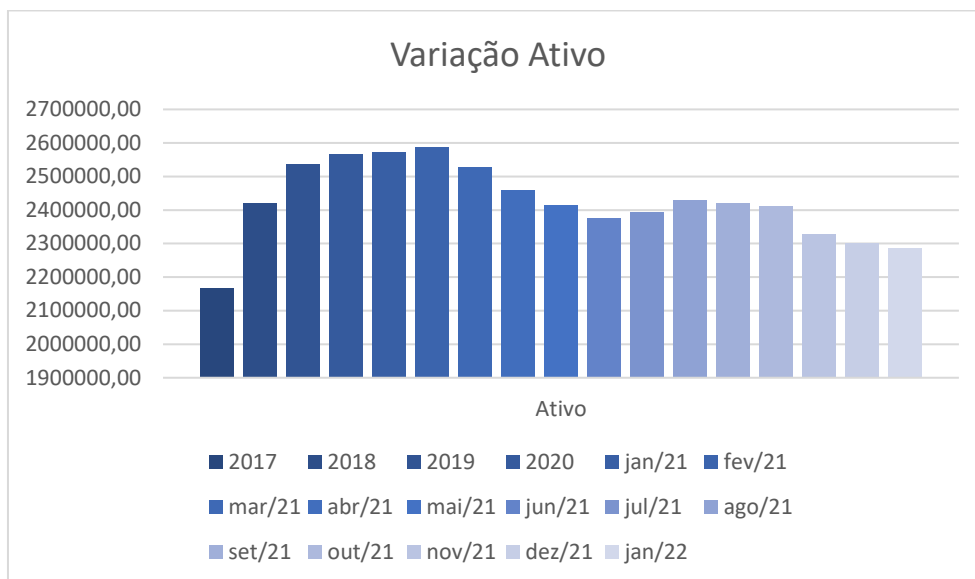
Janeiro/22



A variação histórica e do período se verifica no gráfico abaixo:



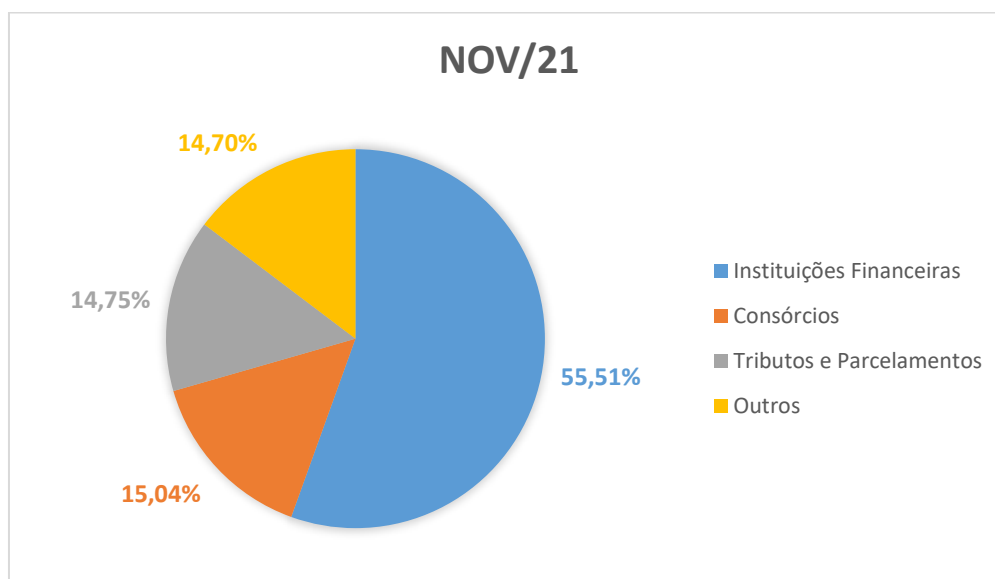
FRANCIO ADVOCACIA



3.2. Passivo

Já o PASSIVO (passivo circulante + passivo não circulante), no mês de Novembro/2021 somou 1.690.523,00 e é representado principalmente por: Instituições Financeiras (55,51%), Consórcios (15,4%) e tributos e parcelamentos (14,75%).

Houve uma retração do passivo de 4,79% em relação ao mês anterior.

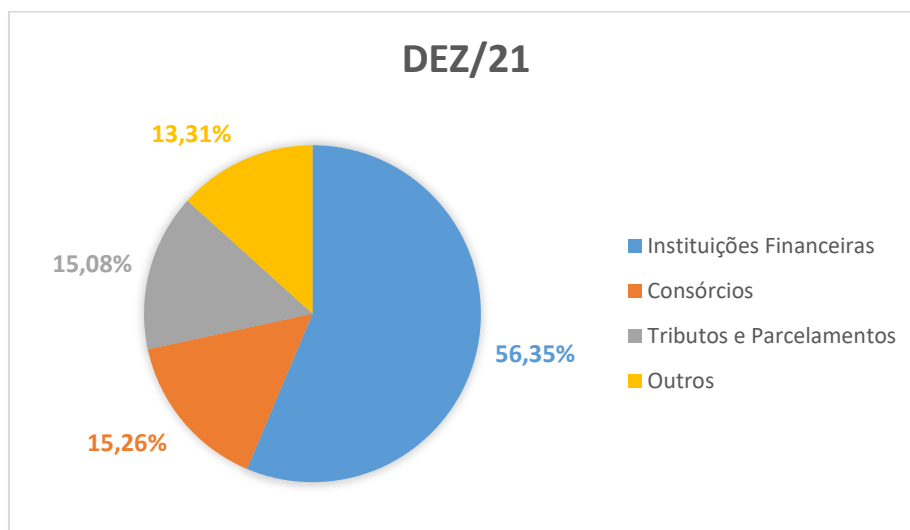




FRANCIO ADVOCACIA

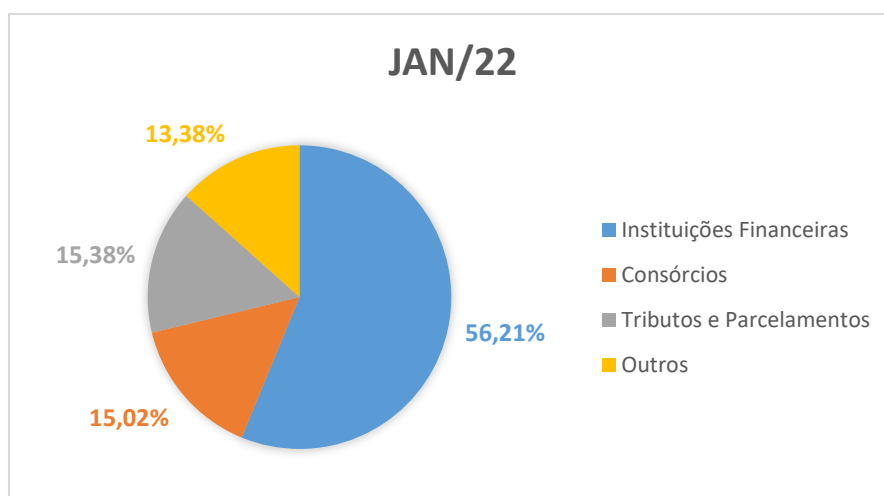
No mês de Dezembro/2021, o PASSIVO (passivo circulante + passivo não circulante), somou 1.645.144,09 sendo representado principalmente por: Instituições Financeiras (56,35%), Consórcios (15,26%) e tributos e parcelamentos (15,08%).

Houve uma retração do passivo de 2,68% em relação ao mês anterior.



E, no mês de Janeiro/2022, o PASSIVO (passivo circulante + passivo não circulante), somou 1.648.698,75 sendo representado principalmente por: Instituições Financeiras (56,21%), Consórcios (15,02%) e tributos e parcelamentos (15,38%).

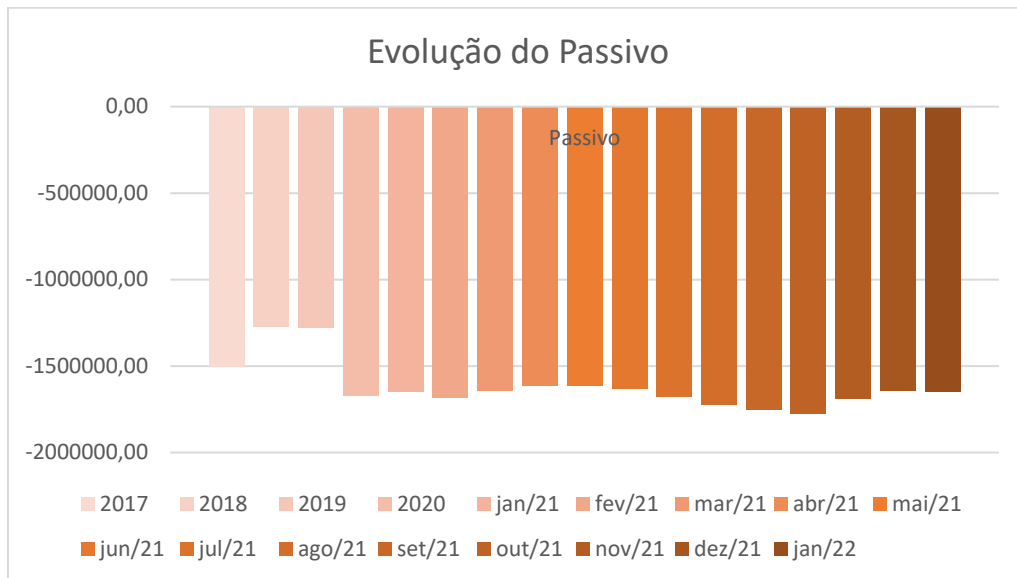
Houve um crescimento do passivo de 0,21% em relação ao mês anterior.





FRANCIO ADVOCACIA

Já a variação histórica e do período se verifica no gráfico abaixo:



3.2.1. Do passivo fiscal

A recuperanda possui dentro desse passivo analisado no item anterior, um passivo tributário e extraconcursal, por conseguinte.

3.2.1.1. Dos parcelamentos

Conforme relatório trazido pela devedora, atualizado até 23/02/2022, está enquadrada no sistema de tributação do simples nacional, possuindo três parcelamentos federais em vigor relativos ao Simples, um de INSS e um estadual relativo a ICMS, além de possuir alguns débitos em aberto relativos ao Simples Nacional, ICMS, IRPJ e INSS.

Os parcelamentos em vigor são os seguintes:

- PERT aderido em 19/6/2018, referente a débitos do Simples Nacional dos períodos de apuração 02 a 09/2016 do qual já foram pagas 45 parcelas de um total de 150, cujo parcelamento encontra-se em dia;
- Parcelamento por Acordo de Transação Extraordinário, referente a inscrição de dívida ativa n. 91421004770, relativos a parte dos tributos federais do simples nacional dos



FRANCIO ADVOCACIA

períodos de 07/2020, 09/2020 e 10/2020, parcelamento aderido em 145 vezes, cujo parcelamento encontra-se em dia, com 11 parcelas pagas;

- Parcelamento do Simples Nacional, dos períodos de apuração de 10/2019, 11/2020, 12/2020, 01/2021 e 02/2021, parcelados em 60 vezes, na data de 22/4/2021, cuja entrada no valor de R\$ 7.939,73 e as demais prestações de R\$ 1.211,14, estando com 11 parcelas pagas, cujo parcelamento encontra-se em dia;
- Parcelamento por Acordo de Transação, referente a inscrição de dívida ativa n. 9142107143845, aderido em 11/10/2021, cujo valor foi consolidado em R\$ 40.849,38, parcelado em 145 vezes, sendo as três primeiras no valor de R\$ 136,16 e as demais de R\$ 284,79. Já foram pagas 5 parcelas e o parcelamento encontra-se em dia;
- Parcelamento por PREFIS-SC, cuja adesão foi realizada em 08/2021, relativo a pendências de ICMS relativas aos períodos de 07/2020, 09/2020 e 10/2020, cuja dívida foi consolidada em R\$ 11.459,21, e, 19 parcelas de R\$ 603,12, com desconto de R\$ 84,48, ficando a parcela básica em R\$ 518,63, mais 10% de honorários advocatícios, cujo parcelamento está em dia, já tendo sido pagas 6 parcelas.

3.2.1.2. Débitos vencidos em aberto

Além dos parcelamentos comunicou que existem débitos tributários reconhecidos nos balanços mas não haviam sido anteriormente discriminados, são eles: ICMS, diferença de alíquota e substituição tributária no total de R\$ 3.649,04 de diversas competências anteriores a 2020; INSS Retido a recolher no valor de R\$ 502,70 referente a 01/2021, 02/2021 e 09/2021 e também IRPJ Ganho de Capital a recolher no valor de R\$ 2.550,00 referente a 04/2021.

De igual forma, possui débitos relativos ao simples nacional, referente as competências de 04, 09 e 12/2021.

E possui pendências referente a parte do ICMS do simples nacional que está em dívida ativa estadual referente as competências de 07, 09 e 10/2020.

3.3. Do patrimônio líquido

www.francio.adv.br

Rua Daniel Langaro, n. 64, DER, Caçador/SC, CEP: 89506-108
(49) 9 8814-1082 felipeefrancio@gmail.com



FRANCIO ADVOCACIA

O patrimônio líquido do exercício 2020 somava 896.858,60, sendo composto de lucros/prejuízos acumulados (94,4%), e do capital social (5,6%).

Encerrado o exercício de 2021, acrescentou-se a conta os resultados acumulados do ano, ocasionando uma retração do patrimônio líquido de 26,87%, passando a somar 655.875,71, sendo composto de lucros/prejuízos acumulados (92,37%) e do capital social (9,23%).

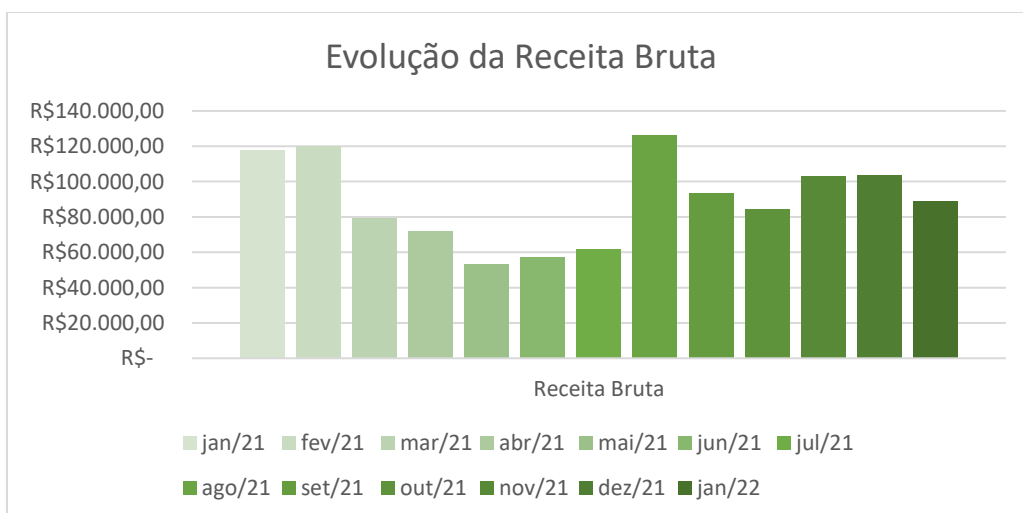
3.4. Faturamento

O faturamento bruto da devedora atingiu no mês de Novembro de 2021 o valor de R\$ 102.719,52, representando um crescimento de 21,85% em relação ao mês anterior.

No mês de Dezembro/2021 o faturamento bruto cresceu mais 0,71%, alcançando o valor de R\$ 103.446,22.

Já no mês de Janeiro/2022 o faturamento bruto retraiu 13,99%, passando a somar R\$ 88.971,50.

O Gráfico da evolução da Receita Bruta segue abaixo:

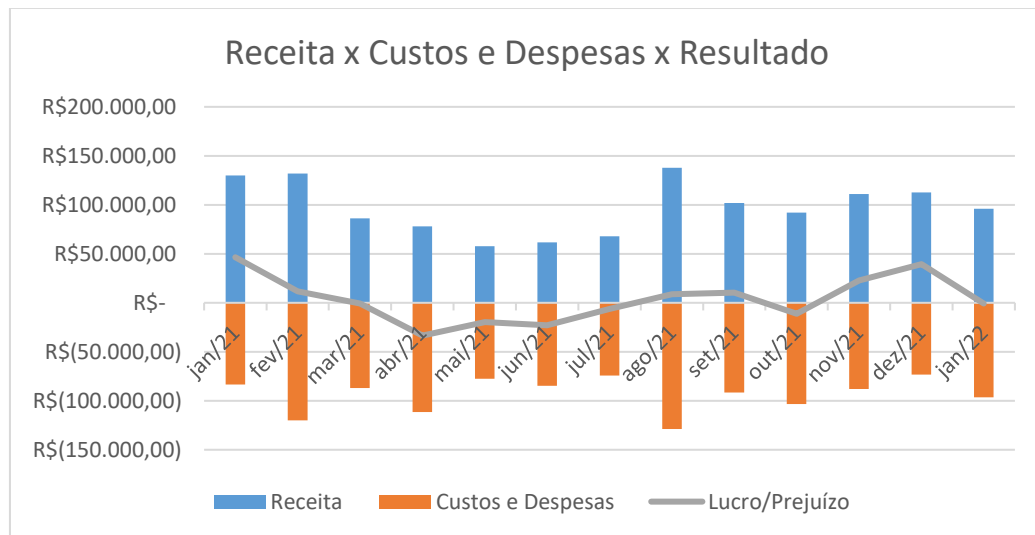




FRANCIO ADVOCACIA

3.5. Receitas x Custos e Despesas x Resultados

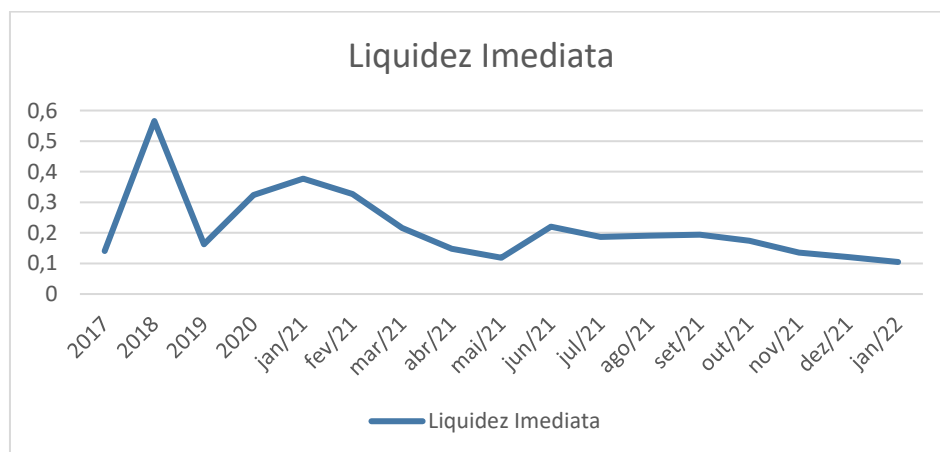
Realizando um comparativo entre as Receitas x Custos e Despesas x Resultados, antes de considerar qualquer custo financeiro, chega-se ao seguinte gráfico.



4. Índices de Liquidez

4.1. Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o Disponível e o Passivo Circulante ou Obrigações de Curto Prazo. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

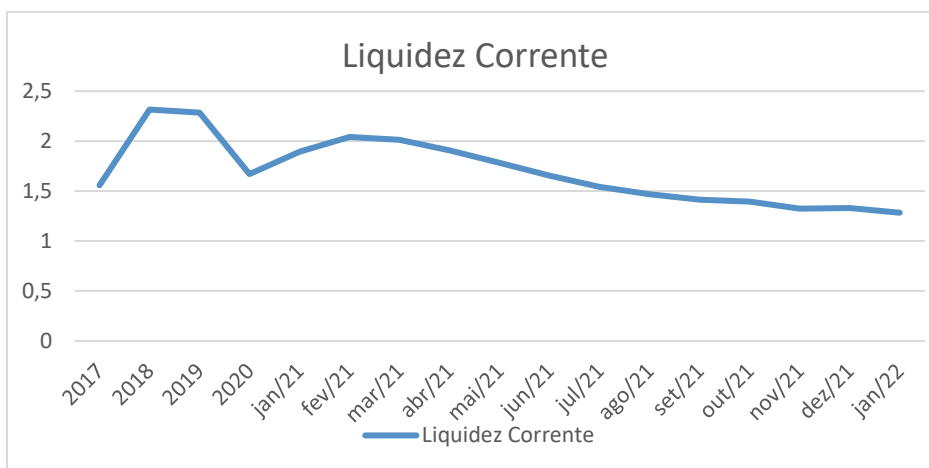




FRANCIO ADVOCACIA

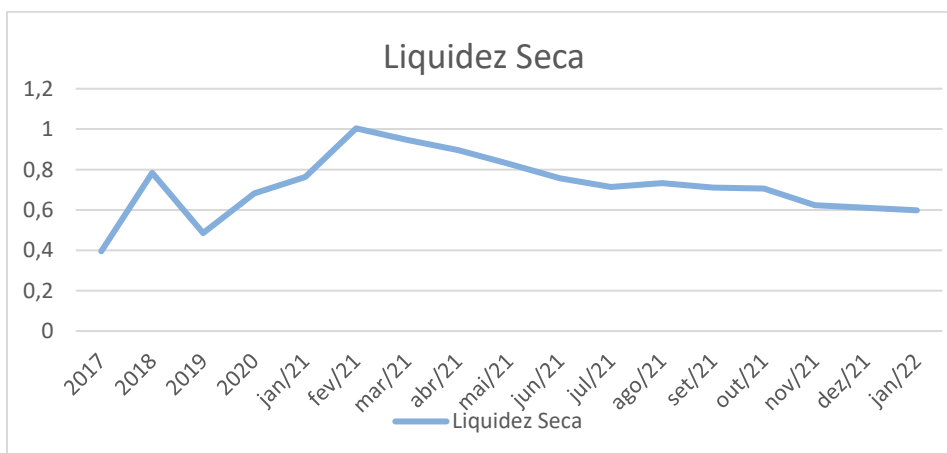
4.2. Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



4.3. Liquidez seca

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu Ativo Circulante, com exclusão da conta de Estoques, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu Passivo Circulante ou Obrigações de Curto Prazo.

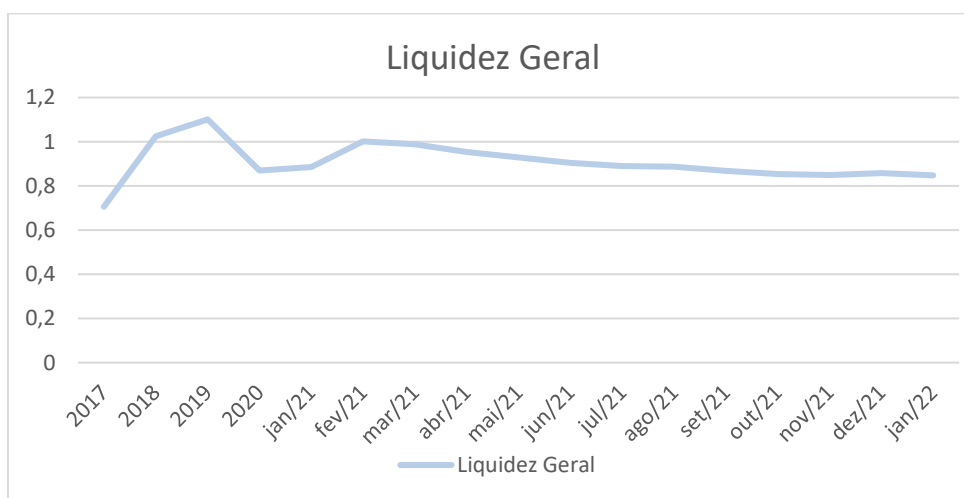




FRANCIO ADVOCACIA

4.4. Liquidez geral

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o Exigível Total e o Realizável Total da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto (Ativo Circulante) e longo prazo (Realizável a Longo Prazo) também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos par cumprir com a cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



Todos os gráficos e dados informados na presente petição, como colocado anteriormente, baseiam-se nos balanços e balancetes contábeis, Demonstrativos de Resultados e informações prestadas a este Administrador Judicial pela empresa e/ou por sua contadora.

É o que tenho a informar e requerer nesta etapa processual.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caçador, 03 de fevereiro de 2022.

FELIPE EUGÊNIO FRANCIO

OAB/SC 37.309

felipeefrancio@gmail.com

www.francio.adv.br

Rua Daniel Langaro, n. 64, DER, Caçador/SC, CEP: 89506-108

(49) 9 8814-1082

felipeefrancio@gmail.com